



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 235/2020

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, especialmente o contido em seu artigo 5º, alínea “j” e “n”;

CONSIDERANDO o decidido pelo Pleno do egrégio Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Constitucionalidade n.º 42, do Distrito Federal (decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 13 de agosto de 2019);

CONSIDERANDO as notificações nº 16382, de 17 de março de 2020, e nº 18567, de 05 de maio de 2020 referente ao protocolo nº 67613.900883/2019-31 do Comando da Aeronáutica (COMAER) - Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 218/2020 e 227/2020, expedidas respectivamente em 13 de agosto de 2020 e 18 de agosto de 2020, pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote de terras sob nº 14-Z-1, da subdivisão do lote nº 14, da gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 14.500 (quatorze mil e quinhentos) metros quadrados, objeto da matrícula nº 7535 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Parágrafo único. O lote desapropriado possui os limites e confrontações constantes o mapa e certidão da matrícula referida no caput deste artigo, ambos em anexo.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se à viabilização das operações de decolagem e aterrissagem no Aeroporto Regional Orlando de Carvalho.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 20
DE N.º 1.939
UMUARAMA 26 / 08 / 20 20
Sumari Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

José Jabur

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



N. 7535

JK

MATRÍCULA N.º 7535

Data: 06/02/1987

Ficha 1

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras sob nº.14-Z-1, da subdivisão do lote nº.14, da gleba 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, situado neste Município e Comarca, com a área de 1,45 has. ou sejam, 14.500,00 m2, com os seguintes limites e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira de uma estrada, que vai para Umuarama, segue acompanhando a lateral do aeroporto desta cidade, no rumo SO 21º06' cerca de 177 metros e 20 centímetros, no rumo SE 23º54' com 56 metros e 56 centímetros mais ou menos e no rumo SE 68º54' cerca de 99 metros e 30 centímetros até um marco fincado na beira da estrada acima referida; e, finalmente, pela mesma, rumo a Umuarama, com 252 metros e 40 centímetros aproximadamente segue até ao ponto de partida".-

PROPRIETÁRIA:-HILDEGARD TAGGESELL GIOSTRI, brasileira, do lar, casada com EDUARDO GIOSTRI, inscrita no CPF sob nº.004.660.269-00, residentes e domiciliados nesta cidade.- INCRA: nº.718 211 254 312 - área total: 1,4 - mód. fiscal: 20,0 - nº. de mód. fiscal: 0,05 - fração mín. de parc.:1,4 - enquad. sind.: trabalhador - exercício de 1986.-

Reg.Anterior nº.2.895, Livro 3-E, fls.84, deste CRI.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.- R-1/7535 - Prot.37.003 - 06/02/1987

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº.86/02119-2 - 1º GRAU -

EMITENTE:-EDUARDO GIOSTRI e sua mulher, D.HILDEGARD TAGGESELL GIOSTRI.-

FINANCIADOR:-BANCO DO BRASIL S.A. agência desta cidade.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30/11/1988 nesta cidade.- VALOR DO CRÉDITO: cz\$130.000,00

para melhoramentos a serem introduzidos no imóvel acima.- EMISSÃO: Umuarama-Pr, 18/12/1986.- JUROS:-10% a.a.- Avaliação do imóvel: Não consta.- C.I.D.: Isento de apresentação conf. declaração de responsabilidade descrita na cédula (Dec.lei 1958 e 2038).- Demais condições, as da via não negociável, arquivada neste CRI sob nº.1.411.- Custas: cz\$55,58; CPC: cz\$2,77; P. Penit.: cz\$11,11.- Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

AV-2/7535 - Prot.70.624 de 13/10/1999

Fica cancelada a cédula registrada sob nº.01, acima, conforme memorando emitido pelo credor aos 11/10/1999 arquivado neste CRI sob nº.2399.-Custas:(7,38 VRC)R\$0,55.-Umuarama-Pr, 13/10/99.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-3/7535 - Prot.76.980 de 13/05/2002

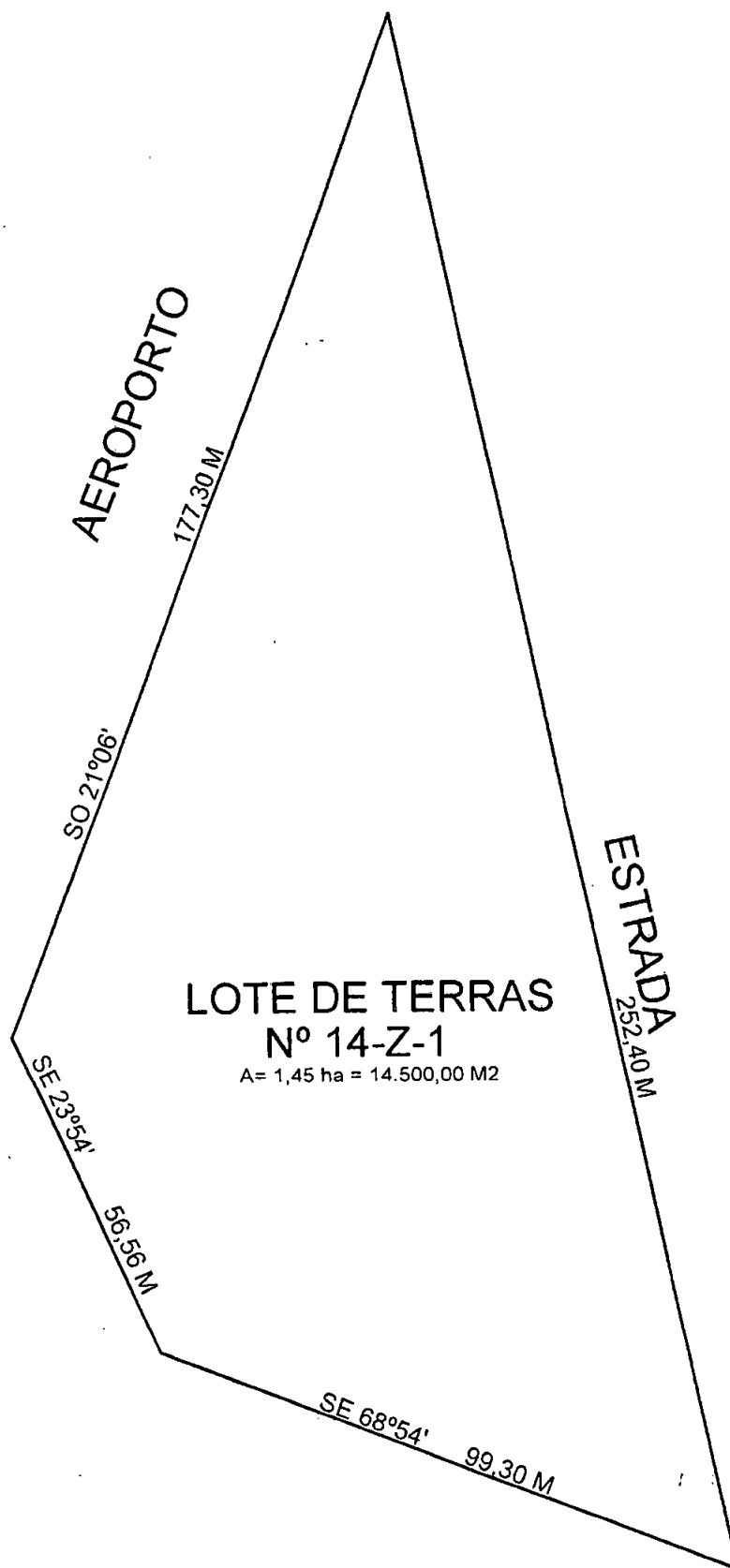
TRANSMITENTE:-HILDEGARD TAGGESELL GIOSTRI, portadora da C.I.RG nº.373.285-1-Pr e do CPF / sob nº.035.528.819-21, e seu marido EDUARDO GIOSTRI, portador da C.I.RG nº.1.379.726-Pr, e do CPF sob nº.004.660.269-00, casados sob o regime de comunhão universal de bens (anterior a Lei 6.515/77, neste ato representados por seu procurador JOÃO JOSÉ SALOME MORAES, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.RG nº.3.282.090-5-Pr e do CPF / sob nº.424.425.919-87, residente e domiciliado nesta cidade; nos termos das procurações / lavradas às fls.076, do livro nº.322-P, em 02/02/2000, nas Notas do Tabelião Alfredo Braz 5º.Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Pr; e às fls.122, no livro nº.718, em 27/10/1999, nas Notas da Tabelião Maria Beatriz Moll Laporte Feijó, 4º.Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Pr.-

ADQUIRENTE:-JOÃO DARCI BOM, brasileiro, professor, portador da C.I.RG nº.1.055.389-Pr e do CPF sob nº.186.535.108/34; casado com Da.NADIR RIBEIRO BOM, brasileira, professora, sob o regime de comunhão universal de bens (anterior a Lei 6.515/77), residente e domiciliado

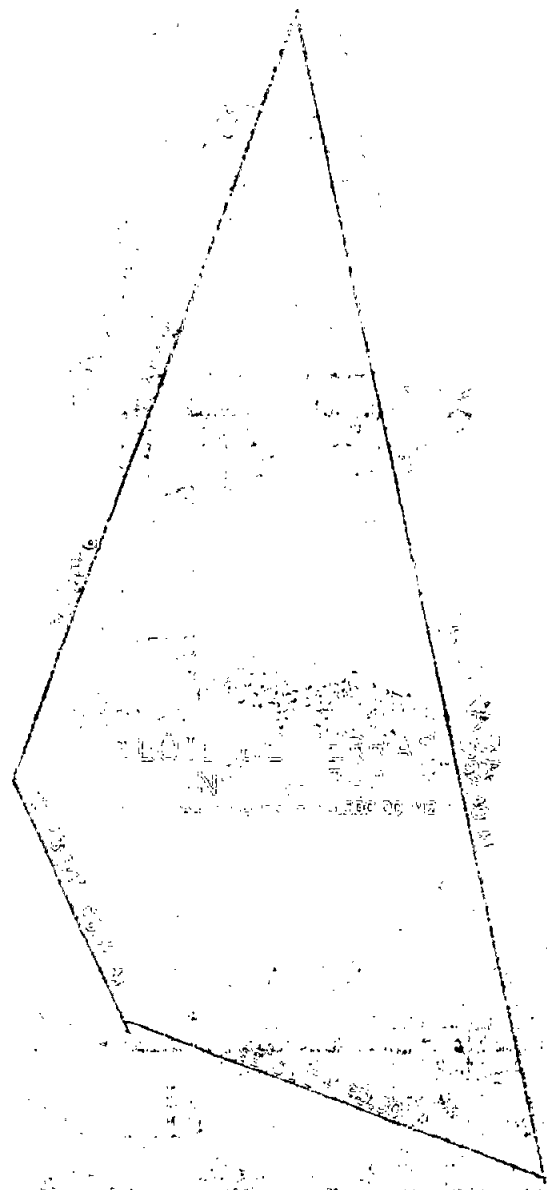
segue

Verso da Ficha N.º 121

nesta cidade.-**COMPRA E VENDA**:-Pública de 24/04/2002, livro E-143, às fls.040/041, do Tabelião Nelson Mazeto do Distrito de Içvat-Pr.- VALOR:-R\$30.000,00(trinta mil reais).- GR - ITBI guia nº.0534/2002 de R\$600,00 - 23/04/2002, da Prefeitura desta cidade.-**CONDIÇÕES**:-/As da escritura.- Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº.5.320.910, exp.nesta cidade, aos 11/04/2002, pela ARF, na qual consta o NIRF:3.581.103-0 - área total:-1,4has. Apresentado CCIR 1998/1999 - Código do Imóvel:nº.718 211 254 312-7.- Cert.Neg. nº.578/02, exp. nesta cidade, pelo IAP, aos 09/04/2002, em nome do vendedor, arquivada nesta Serventia.- C.N.D.: -isenta de apresentação, conforme declaração de responsabilidade, constante na escritura.-REcolhido FUNREJUS no valor de R\$60,00, conforme guia.- Encargos:-(4.312,00 VRC) R\$323,40 e CPC R\$3,50.- Umuarama-Pr, 13/05/2002.- Dou fé. Neide Aparecida Vieira
Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-



LOTE DE TERRAS SOB Nº 14-Z-1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº14, DA GLEBA Nº 12-JABORANDY, DA COLONIA NUCLEO CRUZEIRO, MUNICIPIO E COMARCA DE UMUARAMA, PR.
A= 1,45 ha = 14.500,00 M2



101